ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO

1. IDENTIFICAÇÃO
Órgão/Entidade: Município de Rio das Antas – SC
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado para utilização nos serviços de saúde do Município de Rio das Antas/SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação decorre da necessidade de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, especialmente nos casos de pacientes que apresentem insuficiência respiratória, necessidade de suporte ventilatório ou situações clínicas que demandem ventilação mecânica até a estabilização e/ou transferência para unidade de maior complexidade.
O ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado constitui equipamento médico-hospitalar destinado ao suporte ventilatório de pacientes que necessitem de assistência respiratória, permitindo a aplicação de diferentes modalidades de ventilação, conforme a condição clínica e a indicação da equipe de saúde.
A aquisição do equipamento mostra-se necessária para proporcionar maior segurança e agilidade no atendimento de situações de urgência e emergência, especialmente durante o manejo inicial de pacientes com comprometimento respiratório, bem como durante eventual transporte intra ou inter-hospitalar, quando tecnicamente indicado.
A disponibilidade de equipamento próprio também reduz a dependência de empréstimos, cessões ou disponibilização eventual por terceiros, contribuindo para a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, garantindo à Secretaria Municipal de Saúde condições adequadas para o atendimento de pacientes que necessitem de suporte ventilatório.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO
A aquisição tem como principais objetivos:
a) Disponibilizar equipamento adequado para suporte ventilatório de pacientes;
b) Ampliar a capacidade de resposta da rede municipal diante de situações de urgência e emergência respiratória;
c) Proporcionar maior segurança aos pacientes durante o atendimento;
d) Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde;
e) Possibilitar a utilização do equipamento em situações que demandem mobilidade e transporte do paciente;
f) Reduzir a dependência de equipamentos de terceiros;
g) Garantir maior autonomia operacional à secretaria municipal de saúde;
h) Contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
O equipamento a ser adquirido deverá ser novo, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares.
Deverá possuir registro ou regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigível, e estar acompanhado de documentação técnica pertinente.
O ventilador deverá ser eletrônico, portátil e microprocessado, destinado ao suporte ventilatório de pacientes, com características compatíveis com a utilização em ambiente de urgência e emergência e, quando aplicável, transporte de pacientes.
Como requisitos mínimos, recomenda-se que o equipamento disponha de:
a) Sistema eletrônico microprocessado;
b) Tela ou display para visualização dos parâmetros ventilatórios;

c) Possibilidade de monitoramento dos principais parâmetros respiratórios;
d) Alarmes audiovisuais para condições de risco;
e) Controle dos parâmetros ventilatórios;
f) Possibilidade de utilização em diferentes modalidades de ventilação, conforme especificação técnica;
g) Bateria interna recarregável, adequada à utilização portátil;
h) Indicação do nível de carga da bateria;
i) Alimentação elétrica compatível com a rede utilizada no serviço;
j) Possibilidade de utilização com fonte de alimentação externa, conforme características do equipamento;
k) Sistema de proteção contra falhas ou condições inadequadas de funcionamento;
l) Acessórios necessários para seu funcionamento;
m) Manual de operação em língua portuguesa;
n) Garantia mínima conforme especificação do termo de referência;
o) Assistência técnica autorizada ou tecnicamente habilitada;
p) Fornecimento de treinamento operacional aos profissionais, quando necessário.

As características técnicas definitivas deverão ser estabelecidas no Termo de Referência, considerando as necessidades assistenciais do Município e evitando especificações que restrinjam indevidamente a competitividade do certame.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado de equipamentos médico-hospitalares.
Entre as alternativas avaliadas, destacam-se:
Alternativa 1 – Aquisição de ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado
Consiste na aquisição de equipamento próprio para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.
Vantagens:
disponibilidade permanente do equipamento;
maior autonomia do Município;
possibilidade de utilização imediata em situações de emergência;
redução da dependência de terceiros;
equipamento disponível para eventual transporte de pacientes;
possibilidade de manutenção preventiva e corretiva sob controle da Administração.
Desvantagens:
necessidade de investimento inicial;
necessidade de manutenção e calibração durante a vida útil;
necessidade de capacitação dos profissionais responsáveis pela utilização.
Alternativa 2 – Locação do equipamento
Consiste na contratação de empresa para disponibilização do ventilador mediante pagamento periódico.
Embora possa reduzir o investimento inicial, a locação gera despesas continuadas e pode representar custo superior ao longo do período de utilização, especialmente considerando a necessidade permanente de disponibilidade do equipamento.
Alternativa 3 – Utilização de equipamento disponibilizado por terceiros
A utilização mediante empréstimo, cessão ou eventual disponibilização por outra instituição não garante disponibilidade permanente e imediata, além de submeter o Município à disponibilidade de terceiros.
Solução escolhida
Após análise das alternativas, entende-se que a **aquisição de equipamento próprio** apresenta-se como a solução mais adequada ao interesse público, considerando a necessidade de disponibilidade permanente, autonomia operacional, segurança assistencial e possibilidade de utilização imediata em situações de urgência e emergência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado, novo e sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, documentação técnica, manual de operação em português e garantia.
O equipamento deverá ser entregue em condições adequadas de funcionamento, cabendo à contratada fornecer os componentes e acessórios necessários para sua utilização conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Deverá ser assegurada garantia do equipamento e assistência técnica durante o período estabelecido na contratação, observadas as condições previstas no edital e no instrumento contratual.
Quando necessário, a contratada deverá realizar treinamento/orientação inicial para os profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto à operação, limpeza, conservação, carregamento e cuidados básicos do equipamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado, completo, novo, com acessórios necessários ao funcionamento	01 unidade

A quantidade de 01 (uma) unidade foi estabelecida considerando a necessidade atual identificada pela Secretaria Municipal de Saúde e a finalidade de disponibilizar equipamento para suporte ventilatório em situações de urgência, emergência e/ou transporte de pacientes, conforme necessidade assistencial.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser obtido mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros previstos na legislação aplicável às contratações públicas.
Para formação do preço estimado, poderão ser considerados, conforme disponibilidade e pertinência:

a) Preços praticados em contratações públicas similares;
b) Sistemas oficiais de preços;
c) Propostas de fornecedores;
d) Consultas a bancos de preços;
e) Sítios eletrônicos especializados;
f) Notas fiscais ou contratações anteriores, quando aplicáveis.

O valor definitivo será inserido no processo após a realização da correspondente pesquisa de preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de apenas 01 (um) equipamento, não se mostra tecnicamente ou economicamente necessária a divisão do objeto em parcelas.
O equipamento deverá ser fornecido de forma completa, incluindo os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, de modo a garantir a compatibilidade entre seus componentes e a adequada operacionalização.
Assim, recomenda-se a contratação de forma unitária, sem prejuízo da ampla participação de fornecedores aptos a atender às especificações estabelecidas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A aquisição do ventilador pulmonar não depende, necessariamente, da realização de outra contratação para que o equipamento possa ser utilizado, desde que sejam fornecidos todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.
Entretanto, poderão existir despesas ou contratações relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, calibração, aquisição de consumíveis e demais serviços necessários à conservação do equipamento durante sua vida útil, conforme necessidade futura da Administração.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, pretende-se:

a) Disponibilizar equipamento adequado para suporte ventilatório;

b) Melhorar a capacidade de atendimento de pacientes em situações de insuficiência respiratória;
c) Aumentar a segurança durante o atendimento de urgência e emergência;
d) Proporcionar maior agilidade na estabilização dos pacientes;
e) Garantir disponibilidade imediata do equipamento quando necessário;
f) Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde;
g) Reduzir a dependência de equipamentos disponibilizados por terceiros;
h) Ampliar a capacidade de resposta do serviço municipal de saúde;
i) Assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da entrega do equipamento, a Administração deverá:

a) Definir o local adequado para armazenamento e utilização;
b) Verificar a disponibilidade de infraestrutura elétrica compatível;
c) Designar servidores responsáveis pelo recebimento e fiscalização;
d) Orientar os profissionais quanto à utilização adequada;
e) Estabelecer rotina de limpeza, conservação e manutenção;
f) Manter os registros de manutenção e calibração, quando aplicáveis;
g) Observar as recomendações constantes do manual do fabricante.

No recebimento, deverá ser realizada conferência das características do equipamento, acessórios, documentação, garantia e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando tratar-se de equipamento médico-hospitalar de utilização permanente.

Deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto ao consumo de energia, manutenção, descarte de componentes e substituição de peças.

Quando houver necessidade de descarte de baterias, componentes eletrônicos ou outros materiais potencialmente sujeitos a tratamento específico, deverá ser observada a legislação ambiental e sanitária aplicável, priorizando-se a destinação ambientalmente adequada.

A Administração deverá incentivar a utilização racional do equipamento, bem como a manutenção preventiva, visando prolongar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Entre os principais riscos relacionados à contratação, destacam-se:

Risco 1 – Entrega de equipamento em desacordo com as especificações.
Medida preventiva: estabelecimento de especificações técnicas claras e conferência no recebimento.

Risco 2 – Falta de treinamento dos usuários
Medida preventiva: exigir manual em língua portuguesa e, quando necessário, treinamento/orientação operacional

Risco 3 – Falha ou indisponibilidade do equipamento.
Medida preventiva: exigência de garantia e assistência técnica, além da realização de manutenção preventiva.

Risco 4 – Aquisição de equipamento incompatível com a infraestrutura disponível.
Medida preventiva: avaliação prévia das condições elétricas e operacionais da unidade de saúde.

Risco 5 – Utilização inadequada do equipamento.
Medida preventiva: utilização por profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando as orientações do fabricante e os protocolos assistenciais.

15. SUSTENTABILIDADE E CICLO DE VIDA

A Administração deverá considerar, sempre que tecnicamente possível, equipamentos que apresentem:

a) Maior durabilidade;
b) Disponibilidade de peças de reposição;
c) Assistência técnica;
d) Eficiência energética;
e) Possibilidade de manutenção;
f) Menor geração de resíduos durante sua vida útil.

A aquisição de equipamento de qualidade e com adequada assistência técnica tende a proporcionar maior vida útil e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

16. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição de um ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado mostra-se adequada diante da necessidade de disponibilizar à rede municipal de saúde equipamento capaz de oferecer suporte ventilatório em situações que demandem assistência respiratória.

A opção pela aquisição, em detrimento da locação ou da dependência de equipamentos de terceiros, proporciona maior autonomia ao Município, disponibilidade permanente e melhores condições para atendimento de situações emergenciais.

A solução também se mostra compatível com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, uma vez que busca dotar o serviço municipal de equipamento de utilização prolongada, permitindo seu emprego em diferentes situações assistenciais ao longo de sua vida útil.

17. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO

A contratação deverá estar compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e, quando aplicável, com o Plano de Contratações Anual do Município.

Caso a demanda não tenha sido inicialmente prevista no planejamento anual, deverá ser apresentada a correspondente justificativa e promovida a adequação necessária dos instrumentos de planejamento, observadas as normas municipais.

18. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que a aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar eletrônico portátil microprocessado é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde**.**

A contratação apresenta-se como solução capaz de ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal, proporcionando maior segurança, autonomia e agilidade na assistência aos pacientes que necessitem de suporte ventilatório.

Rio das Antas, 21 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL MONTEIRO
Data: 21/08/2026 15:39:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Israel Monteiro
Departamento de Compras